Processo nº 18/1100-0002095-0

Parecer nº 465/2018 CEC/RS

O projeto *II COLINASFEST - PARTE CULTURAL 2019* não é recomendado par a avaliação coletiva.

1. O projeto *II COLINASFEST - PARTE CULTURAL 2019*, processo nº 18/1100-0002095-0, cadastrado eletronicamente em 21 de outubro de 2018 e habilitado em 08 de novembro do mesmo ano pelo Setor de Análise Técnicas da Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer com o parecer nº 313/2018, datado também em 08 de novembro e encaminhado a este Conselho em 12 de novembro nos termos da legislação em vigor para análise de mérito e distribuído a este relator parecerista no dia seguinte, 13 de novembro. Trata-se de projeto classificado como Parte Artístico-Cultural de Evento, de acordo com o Art. 5º Inciso III da IN 01/2016, na área de Música, de acordo com a Lei 13.490 e será realizado nos dias 21, 22, 23 e 24 de março de 2019, no Centro Comunitário de Colinas - Colinas/RS. O projeto é a parte cultural de evento principal, *II ColinasFest*, uma feira comercial, industrial e de serviços que foi criada em 2017. Informa o produtor proponente que "o acesso aos eventos artísticos culturais programados para o espaço Pró-Cultura é gratuito, mas para o acesso ao evento, haverá a cobrança de ingressos a preços populares, em função da realização da feira comercial, industrial e de serviços. No domingo, o ingresso será de R$ 10,00 (dez reais) e nos demais dias, o valor será R$ 5,00 (cinco reais). O acesso ao salão do Centro Comunitário, local da realização das atividades culturais, será totalmente gratuito."

Da análise dos documentos que instruem o processo, destacamos:

Do proponente e equipe principal

O projeto em tela é proposto pelo Centro Cultural Morgenstern, CEPC: 586, que tem como responsável legal o Sr. Jonas Fernando Mollman, com a função de coordenação geral com as seguintes atribuições: coordenar as equipes de trabalho do projeto, realizando reuniões com os responsáveis pelos grupos de trabalho, coordenar a captação de recursos via Lei de Incentivo à Cultura; Fabricio da Rosa Fiel, pessoa jurídica, com atribuições de desenvolvimento de arte para as peças gráficas, de layout para avatar e coverphoto, assim como, cadastro da página no Facebook, gerenciamento da página do projeto no Facebook; Ana Lúcia da Silva - ME, pessoa jurídica, responsável pela captação de recursos, elaboração do projeto cultural, assessoramento contábil/contador, coordenação administrativa e financeira de todas as etapas de execução do projeto cultural, elaboração de contratos, contratação, emissão de documentos fiscais e pagamentos, com posterior prestação de contas do projeto ao Pró-Cultura RS; Licana Lúcia da Silva, CRC: RS068765-O, com a função de contadora.

Da realização do projeto

Informa o produtor proponente que "Colinas é um município pequeno, localizado no Vale do Taquari, portanto desprovido de parques públicos com capacidade para receber grandes eventos. Desta forma, quando ocorrem eventos que necessitam de maior estrutura, é prática no município providenciar a delimitação do espaço, abrangendo o salão do Centro Comunitário e o Ginásio Esportivo Municipal para viabilizar a atividade. Para a realização da *Colinafest,* o espaço é definido da seguinte forma: no salão do Centro Comunitário serão realizadas as atividades artísticas/culturais ("Espaço Pró-Cultura/RS LIC") e, no Ginásio 4 de 11 Municipal e área externa entre os dois prédios, a Feira Comercial, Industrial e de Serviços. No salão do Centro Comunitário de Colinas serão realizadas atividades artístico-culturais, como shows de música, de diferentes gêneros musicais, apresentações de danças típicas alemãs e da tradição gaúcha, além de interação artística/cultural infantil e baile para a terceira idade. Para o acesso ao espaço delimitado, conforme descrito anteriormente, o público pagará o ingresso de R$ 5,00 (cinco reais) de quinta-feira à sábado e, de R$ 10,00 (dez reais) no domingo. Estas receitas serão revertidas para adequação de estrutura da Feira e para o pagamento do ECAD referente à sonorização da feira e das atividades culturais. Para participar das atividades artísticas/culturais, que serão realizadas dentro do salão comunitário, não haverá a cobrança de valores adicionais – ingresso gratuito.

Dos Objetivos

Objetivo geral : realizar a Parte Artístico-Cultural da *ColinasFest*, denominada "II COLINASFEST – Parte Cultural 2019", com atividades em quatro dias no Centro Comunitário de Colinas.

Objetivos específicos:

- levar ao público diferentes manifestações artísticas, enriquecendo e estimulando a formação cultural da comunidade;
- criar hábito do pensar e propagar os valores culturais do Estado;
- estimular a autoestima da população através do conhecimento e reconhecimento de nossos valores e talentos;
- conscientizar a população da importância do reconhecimento de sua cultura e das tradições repassadas através das gerações para o seu desenvolvimento pessoal e desenvolvimento do Estado.

Das metas

Dança - Invernada Artística do CTG Tropilha Farrapa - 1 espetáculo

Dança - Grupo de Danças do Centro Cultural Morgenstern

Música instrumental - Orquestra Municipal de Colinas

Música instrumental - Orquestra Big Band do SESI

Atividade artístico/cultural infantil - Grupo Moinho do Campo

Banda Bico Fino

Banda Barbarella

Banda Choppão

Banda Porto do Som

Grupo Tchê Guri

Banda Sétimo Sentido

Show Joel Carlo

Música eletrônica - DJ Jonas Klein, DJ Juli Roveda

Público esperado nas atividades culturais: 4 000 pessoas

Do programa:

Data	Hora	Descrição do Evento
21/03/2019	20h -	Orquestra Municipal de Colinas
21/03/2019	20h45min-	Orquestra Big Band do SESI
22/03/2019	14h às 15h30min	Interação artística infantil - Moinho do Campo
22/03/2019	13h30min às 17h30min	Bailão da Melhor Idade com a Banda Star 3
22/03/2019	19h	Apresentação musical - DJ Jonas Klein
22/03/2019	21h	Show - Banda Bico Fino
22/03/2019	-	Apresentação musical - DJ Jonas Klein
22/03/2019	23h às 2h	- Show - Banda Barbarella
23/03/2019	13h30min às 17h30min	- Bailão da Melhor Idade com a Banda Star 3
23/03/2019	19h	- Apresentação musical - DJ Juli Roveda
23/03/2019	21h	Show de Joel Carlo
23/03/2019	22h45min	Apresentação do Grupo de Danças do Centro Cultural Morgenstern
23/03/2019	23h	- Show - Banda Choppão
24/03/2019	3h	- Apresentação musical - DJ Juli Roveda
24/03/2019	13h	- Show - Banda Porto do Som
24/03/2019	14h40min	Apresentação da Invernada Artística do CTG Tropilha Farrapa
24/03/2019	15h	- Show - Grupo Tchê Guri
24/03/2019	-	Apresentação musical - DJ Jonas Klein
24/03/2019	17h	- Show - Banda Sétimo Sentido
24/03/2019	-	Apresentação musical - DJ Jonas Klein

Verifica-se que a programação é intensa e composta exclusivamente por apresentações artísticas de grupos musicais variados. Destaca-se como lazer diferenciado, a realização de um bailão da Melhor Idade, das 13:30 às 17:30 do dia 23/03/19, ao custo de R$ 1.000,00 e uma apresentação do grupo de danças do Centro Cultural

Morgenstern ao custo de R$ 8.000,00, programada para acontecer às 22:45 do dia 23/03/19 (sábado). Registra-se que o Centro é a entidade produtora proponente do projeto em análise.

Do financiamento

O valor total do projeto é de R$ 138.759,00, sendo solicitado ao Sistema Pró-R$ 135.759,00. A planilha de custos conta ainda com R$ 5.000,00 do proponente e não conta, para o seu financiamento, com recursos dos promotores do evento principal *ColinasFest*, do qual faz parte, com recursos de comercialização e da Prefeitura Municipal de Colinas.

Pela análise que se faz das informações prestadas pelo produtor cultural proponente, haverá cobrança de ingressos para o espaço da Feira Colinafest, que inclui o Espaço Pró-Cultura RS - LIC, o que se pode entender como cobrança para o ingresso nesse espaço, mesmo que o produtor afirme que esse será gratuito. Entende-se que, de acordo com a IN 01/2016 em seu Art. 15 e o art. 9º da Lei 13.490/2010o, os valores solicitados ao Sistema Pró-Cultura, para o projeto em tela, estão limitados a 80% do seu valor total, o que se revela como inconsistência.

Chama a atenção o fato de que correspondências encaminhadas via e-mail aos grupos musicais solicitando orçamento e reserva de datas, tiveram origem na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Colinas. Sublinhas-se que a Prefeitura Municipal de Colinas não é citada como participante da equipe principal ou mesmo como outro participante, e não participa com recursos próprios para o financiamento do projeto.

O projeto informa elaboração de PPCI, destinando rubrica seu custeio.

Não faz menção a atividades voltadas para minorar o impacto no meio ambiente, com a realização do evento e ações voltadas para facilitar o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idoso.

É o relatório.

2. Da análise dos documentos que instruem o processo que apresenta o projeto em tela, encontramos anuência dos protagonistas, históricos, currículos, declarações. Na análise dos objetivos específicos propostos pelo proponente para serem atingidos com a implementação do projeto em tela, observa-se que as metas e a programação apresentadas não os contemplam, pois são espetáculos variados, com mérito cultural existente e variado, mas insuficientes para a colimação desses objetivos, que aqui se relembra:

- LEVAR AO PÚBLICO diferentes manifestações artísticas, enriquecendo e estimulando a formação cultural da comunidade;
- CRIAR HÁBITO do pensar e propagar os valores culturais do Estado;
- ESTIMULAR A AUTOESTIMA da população através do conhecimento e reconhecimento de nossos valores e talentos;
- CONSCIENTIZAR a população da importância do reconhecimento de sua cultura e das tradições repassadas através das gerações, para o seu desenvolvimento pessoal e desenvolvimento do Estado.

Destaca-se, ainda, que o projeto carece de aprimoramento no que se refere ao valor solicitado ao Sistema Pró-Cultura, em face de ser parte de outro principal, que cobra ingressos.

3. Em conclusão, o projeto *II Colinasfest - Parte Cultural 2019* não é recomendado para a avaliação coletiva.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Ivo Benfatto

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS